

CNRO-CT-4250/2025



Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2025.

À

Câmara Municipal de Sorriso

Avenida Porto Alegre, n.º 2615, Centro

Sorriso – MT, CEP: 78890-161

Ao Excellentíssimo Presidente da Câmara**Sr. Rodrigo Desordi Fernandes****Ref.: Ofício nº 345/2025 – GP/SEC****Assunto:** Encaminha Requerimentos n.º 186/2025 e 187/2025

Ilustríssimo Senhor,

A CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. (“NOVA ROTA” ou “CONCESSIONÁRIA”), sociedade por ações, com sede na cidade de Cuiabá, na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Coophamil, MT, CEP 78028-015, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.521.322/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem respeitosamente à presença de V.S.ª, expor e informar o quanto segue.

No dia 16 de julho de 2025, a NOVA ROTA recebeu o Ofício nº 345/2025 – GP/SEC, por meio do qual o Excellentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Sr. Rodrigo Desordi Fernandes, indica os Requerimentos n.º 186/2025 e 187/2025, nos quais o vereador Adir Cunico solicita, respectivamente, a instalação de *guard rails* em todos os viadutos e a liberação do tráfego em mão dupla, na perimetral Sudeste (entre a Pemaza e a Via Norte Chevrolet), ambos no referido município.

No que tange ao Requerimento n.º 186/2025, acerca da instalação de *guard rails*, considera: “que os viadutos localizados ao longo das rodovias no território de Sorriso são estruturas de tráfego intenso, utilizadas diariamente por veículos leves, pesados e pedestres, o que aumenta os riscos de acidentes e saídas de pista, especialmente em condições adversas de clima ou visibilidade”; que “a ausência de barreiras de proteção (*guard rails*) em determinados trechos representa risco iminente à segurança viária, podendo ocasionar quedas de veículos, colisões frontais ou graves danos materiais e pessoais”; que “a instalação de *guard rails* é uma medida preventiva e eficaz, prevista nas normas técnicas de engenharia de tráfego, amplamente adotada em obras rodoviárias para preservar vidas e reduzir os impactos de acidentes”; que “a segurança viária é um dever compartilhado entre a administração pública e as concessionárias responsáveis pela gestão de rodovias e obras de infraestrutura”; e, por fim, “a importância de atuação imediata para evitar tragédias e promover maior tranquilidade e confiança aos usuários que trafegam diariamente por essas

estruturas no município de Sorriso”.

Já com relação ao Requerimento n.º 187/2025, acerca da liberação do tráfego em mão dupla na perimetral Sudeste (entre a Pemaza e a Via Norte Chevrolet), considera: “que a atual configuração de mão única nesse trecho da Perimetral Sudeste tem causado graves prejuízos ao comércio local, dificultando significativamente o acesso de clientes, fornecedores e colaboradores às empresas ali instaladas”; que “a dificuldade de circulação e retorno imposta pelo sentido único compromete a competitividade dos estabelecimentos da região, desestimulando o consumo e provocando perda de faturamento para os empreendedores”; que “o fluxo de veículos comporta a implantação de mão dupla de forma segura, especialmente se forem observadas sinalizações adequadas, limites de velocidade e demais normas técnicas de segurança viária; que “a mobilidade urbana deve priorizar a integração e a acessibilidade, promovendo desenvolvimento econômico e social por meio da estrutura viária eficiente e democrática; que “é dever da concessionária Rota do Oeste colaborar com os interesses públicos locais, atendendo às necessidades da população e contribuindo para o fortalecimento do setor produtivo municipal”.

Inicialmente, a **NOVA ROTA** destaca que interações como esta são de grande relevância, e, em razão disso, parabeniza o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Sr. Rodrigo Desordi Fernandes, e o vereador Adir Cunico, que subscreve os Requerimentos, pela iniciativa.

A **NOVA ROTA** reconhece que a BR-163/MT é uma via de extrema importância para o Estado de Mato Grosso e, com o objetivo de assegurar a sua plena funcionalidade, para garantir o direito de ir e vir de todos os usuários que nela trafegam, a **CONCESSIONÁRIA** reafirma seu compromisso com a qualidade de todas as disciplinas sob sua administração.

No que concerne à solicitação contida no Requerimento n.º 186/2025, acerca da instalação de *guard rails* em todos os viadutos localizados no município de Sorriso/MT, a **CONCESSIONÁRIA** identificou, de fato, a necessidade de extensão das defensas metálicas já existentes nessas passagens superiores.

Nesse sentido, a **CONCESSIONÁRIA** informa que já realizou a colocação das defensas metálicas nos pontos listados, sendo direcionados recursos para atendimento integral ao ofício, conforme relatório fotográfico contido no **Anexo I**.

No que tange ao pleito contido no Requerimento n.º 187/2025, acerca da liberação do tráfego em mão dupla, na perimetral Sudeste (entre a Pemaza e a Via Norte Chevrolet), a **CONCESSIONÁRIA** informa que a atual configuração de mão única foi adotada com o objetivo de garantir maior fluidez ao tráfego e promover a segurança viária, tendo em vista que essa

CNRO-CT-4250/2025



medida contribuiu para a redução de cruzamentos e conversões, pois diminuiu os pontos de conflito entre veículos e, consequentemente, o risco de acidentes.

Adicionalmente, a **CONCESSIONÁRIA** informa que as propostas de melhorias na Travessia Urbana de Sorriso/MT estão em fase de estudo preliminar, porém estas ainda serão discutidas junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e, até o momento, não há escopo definido para execução.

Assim, diante das informações enviadas pelo r. Ofício, o qual encaminha os Requerimentos n.º 186/2025 e 187/2025, a **NOVA ROTA** reforça que já está comprometida com a implementação de medidas que sanem eventuais irregularidades, tais quais as indicadas, bem como com o reforço da segurança viária nas condições da rodovia, em atenção ao compromisso de garantir a segurança dos usuários e a fluidez do tráfego, no trecho sob sua concessão.

Sendo estes os esclarecimentos sobre os assuntos abordados no ofício encaminhado, mantemo-nos à disposição para elucidar quaisquer dúvidas que porventura possam persistir e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Firmado por:


Luciano Uchoa C. da Cunha

A0E643DE9EB6438...

Luciano Uchoa Carneiro da Cunha
Diretor Presidente

DocuSigned by:


Rodrigo Silveira Lovato

RECA07FF3CFA496...

Rodrigo Silveira Lovato
Diretor de Engenharia

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

